



contudo, foi feita por amostragem, ou seja, em apenas algumas casas aplicou-se o formulário completo, em que o cidadão declara se possui alguma deficiência.

O autismo ou o transtorno do espectro autista (TEA) é uma síndrome que afeta o desenvolvimento em três importantes áreas: comunicação, socialização e comportamento. No mundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) estima que tenhamos 70 milhões de pessoas com autismo. No Brasil, a estimativa é de 2 milhões de autistas.

O Requerimento ora apresentado visa de debater a inclusão de pessoas com Síndrome de Down e Autismo no mercado de trabalho. Hoje um dos maiores problemas é o desconhecimento sobre o tema, além da pouca atuação do Poder Público em atuar nesse segmento.

A Entrada no mercado de trabalho é um passo importante para que os jovens possam fazer a transição entre o mundo da infância e o mundo adulto. O excesso de preocupação por parte de familiares e amigos muitas vezes torna essa passagem difícil para as pessoas com síndrome de Down, principalmente pela forma com que elas são tratadas e pelas baixas expectativas em relação à sua função na sociedade.

Isso acontece porque o ambiente de trabalho ajuda os indivíduos a ganhar responsabilidades e desenvolver relacionamentos com grupos diversos. Além disso, favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, mecânicas e de adaptação a diferentes situações, inclusive na vida pessoal.

Reconhecer-se como parte do mundo do trabalho fortalece o sentido de cidadania de jovens e adultos. No caso de pessoas com síndrome de Down, muitas vezes as próprias famílias se surpreendem com mudanças de atitude, uma vez que elas se sentem mais independentes e capazes de realizar seus desejos.

No caso das pessoas com Autismo, ou o transtorno do espectro autista (TEA), consiste em uma série de aspectos que indicam déficits na comunicação e na interação social, além de comportamentos repetitivos e áreas restritas de interesse, essas características variam de acordo com o desenvolvimento cognitivo.

Por outro lado, parte delas tem facilidade para lidar com conhecimentos matemáticos, tecnologia, música e artes. Também tem ótima habilidade de concentração, boa memória visual e de longo prazo, interesse por tarefas metódicas e grande capacidade de reconhecer padrões e seguir regras. E é exatamente este último conjunto de aptidões que as companhias querem aproveitar e amadurecer.

Para que a oportunidade do ingresso no mercado de trabalho se torne um aspecto favorável para a inclusão da pessoa com Síndrome de Down e Autismo na sociedade, é necessário que as pessoas do local de trabalho ofereçam estrutura para que o indivíduo se sinta respeitado neste ambiente, proporcionando autonomia, ampliando seu relacionamento com outras pessoas e favorecendo o desenvolvimento de suas habilidades. Tudo isso faz com que ele se sinta parte da sociedade reforçando seu sentido como cidadão.

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 142 / 2019
Folha Nº 02 MC.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES**



Por todo o exposto e com a missão de contribuir para a reversão desse quadro é que trago este debate para esta Casa de leis.

Assim, conclamo aos nobres pares nobres Pares à aprovação do Requerimento em questão.

Deputado JOSÉ GOMES

*Filho
por
gomes*

José Gomes

[Signature]
Deluano

*Jose
Lima*

*Leandro
[Signature]*

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 142/2019
Folha Nº 03 me.

*Donal D
22*

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
22/03/2019
HORA: 11:00 LOCAL: CC
[Signature]

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 142/19**.

Autoria: Deputado (a) **José Gomes (PSB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 20/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 142 / 2019
Folha Nº 04 me 2